



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 198 Cantagalo, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 8.154/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

DEMITE SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o decidido no **Processo Administrativo Disciplinar n° 1516/2018**, instaurado em face da servidora **LÍVIA DA SILVA HEGGENDORN, Assistente Social**, matrícula n° 3045-7;

CONSIDERANDO que o processo teve seu trâmite regular, respeitados todos os direitos os quais fazem jus os servidores públicos do Município de Cantagalo/RJ;

RESOLVE:

DEMITIR, do Quadro de Pessoal Estatutário do Município de Cantagalo/RJ, a servidora **LÍVIA DA SILVA HEGGENDORN, Assistente Social**, matrícula n° 3045-7, por ter infringido diretamente o art. 150, XII, e o art. 151, § 1º, da **Lei Municipal n° 10/1990**, após regular apuração no **Processo Administrativo Disciplinar n° 1516/2018**.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Secretaria de Saúde
Prefeitura de Cantagalo
Honestidade e Transparência

PORTARIA Nº 8.153/2018

CONSIDERA APROVADOS(AS) NO ESTÁGIO PROBATÓRIO OS(AS) SERVIDORES(AS) QUE MENCIONA, NOMEADOS(AS) EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram devidamente avaliados, semestralmente, conforme documentação acostada na ficha funcional de cada servidor;

RESOLVE:

APROVAR o estágio probatório a que foram submetidos(as) os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), nomeados(as) em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 41 da CRFB/88.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
3011-2	ANDRÉ DE ARAÚJO PEREIRA	Telefonista - QP
301282-4	ANGÉLICA DE FÁTIMA MOTTA PORTAL	Professor 2º Segmento - Artes
3020-1	CARLOS EDUARDO LEITE DE FREITAS	Técnico de Informática
4585-3	IGOR BELARMINO LOBO DA SILVA	Professor 2º Segmento - Geografia
3025-2	JANILZE FARIA MEIRELLES MARTINS	Orientador Pedagógico - I
3013-9	KARINA ABRAHIM G. LONTRA	Fiscal Tributos - QP
3024-4	MARCELO PRAZERES DE ARAÚJO	Eletricista
3023-6	MARCELO VENTURA FIGUEIRA	Médico Psiquiatra
301262-0	MÔNICA LOPES TAVARES M. VOGAS	Professor 2º Segmento - Matemática
207.288-2	QUIRIA DE S. FRIBURGO DE PAULA	Professor Ensino Fundamental
3018-0	RAPHAEL COUTO HUGUENIN	Médico – PSF
301281-6	RHAFEL SILVA CARVEL	Professor 30h 2º Segmento – Português
3023-6	ROSANE DAMIÃO GOMES	Oficial Administrativo
301236-0	SCEILA NUNES DE ARAÚJO	Orientador Educacional I
3031-7	VALÉRIA DE OLIVEIRA D. MACHADO	Recepcionista
301161-5	VALÉRIA SILVA DALBOUNE	Professor I 1º Segmento
3011852	MARIA SÔNIA MACHADO CARVALHO	Professor Educação Infantil
301279-4	GILMAR DA SILVA MARQUES	Oficial Administrativo

Publique-se.

Cantagalo/RJ, 23 de janeiro de 2019.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

CARTILHA ORIENTADORA – COMO FORNECER PARA A PREFEITURA

Você sabia que vender para a Prefeitura é mais fácil do que se imagina? A Prefeitura de Cantagalo vem trabalhando para que as micro e pequenas empresas locais não percam a oportunidade de vender produtos e serviços para a Administração Municipal.

Procure a **SALA DO EMPREENDEDOR**, localizada no Prédio Dr. Joaquim de Souza Carvalho Júnior, sede da Prefeitura, na Praça Miguel de Carvalho, 65, no Centro da cidade, e informe-se.

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

PORTARIA Nº 023/2019

O Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ GUSTAVO DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº 301.267-0, da Função de **Membro de Liquidação de Processos**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, em 03 de janeiro de 2019.

DIOVANI DA SILVA DUARTE

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 024/2019

O Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JANAINA G. BARBOSA ZANIBONI, matrícula nº 301.244-1, para exercer a Função de **Membro da Comissão de Liquidação de Processos**, sem prejuízos de suas atribuições.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, em 03 de janeiro de 2019.

DIOVANI DA SILVA DUARTE

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SÍTIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Mantenha-se sempre bem informado sobre as ações de governo na página oficial do Município de Cantagalo/RJ na internet:

www.cantagalo.rj.gov.br

**CADASTRO PARA
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO
TÉCNICO
PROFISSIONALIZANTE**

**CANTAGALO X NOVA FRIBURGO
CANTAGALO X ALÉM PARAÍBA**

De 21/01 à 25/02/2019 na Secretaria de Educação
Documentos Necessários:
De acordo com o Decreto Municipal Nº 3.305/2018*
Atendimento de segunda a sexta-feira
9h às 12h // 13h30 às 16h30

*disponível em cantagalo.rj.gov.br

**CARTILHA ORIENTADORA – COMO
FORNECER PARA A PREFEITURA**

Você sabia que vender para a Prefeitura é mais fácil do que se imagina? A Prefeitura de Cantagalo vem trabalhando para que as micro e pequenas empresas locais não percam a oportunidade de vender produtos e serviços para a Administração Municipal. Esse trabalho tem como base a Lei Federal nº 123/2006, que concede tratamento diferenciado para os pequenos negócios na hora da disputa em licitações públicas.

Retirar a versão especial impressa na **SALA DO EMPREENDEDOR**, localizada no Prédio Dr. Joaquim de Souza Carvalho Júnior, sede da Prefeitura, na Praça Miguel de Carvalho, 65, no Centro da cidade.

Faça contato com a **SALA DO EMPREENDEDOR** através do telefone (22) 2555-4204 ou pelo e-mail saladoempreendedor@cantagalo.rj.gov.br.